

JUSTIFICATIVA

As referidas comunidades possuem como principal meio de transporte e deslocamento as embarcações de pequeno porte, utilizadas diariamente para acesso à educação, saúde, comércio, atividades produtivas e demais serviços essenciais.

Entretanto, grande parte dos condutores locais não possui a devida habilitação aquaviária, em razão das dificuldades de deslocamento até os centros urbanos onde normalmente são ofertados os cursos e exames exigidos pela Marinha do Brasil.

Dessa forma, a realização de cursos itinerantes nessas localidades contribuirá significativamente para a regularização dos condutores, aumento da segurança da navegação, prevenção de acidentes e fortalecimento da cidadania ribeirinha, além de promover a inclusão social das populações que dependem diretamente dos rios para sua mobilidade.

Ante o exposto, requer-se à Capitania dos Portos do Amapá que avalie a viabilidade de promover, diretamente ou por meio de parcerias institucionais, a realização de Curso Especial para Condutores de Embarcações de Pequeno Porte nas comunidades acima mencionadas.

JAIME PEREZ
Deputado Estadual - REPUBLICANOS